



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 01/2020

Processo nº 23087.000056/2020-17

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE BECAS PARA AS FORMATURAS PREVISTAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 DA UNIFAL-MG.

ÍNDICE

A UNIFAL-MG, através da Secretaria Geral, torna público que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o fornecimento de becas para a formatura prevista para o dia 14/01/2020, a ser realizada nas instalações da Universidade Federal de Alfenas, campus Sede, na cidade de Alfenas.

1. DO OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES:

O presente Edital tem por objetivo selecionar fornecedores de becas para os alunos e professores que participarão da formatura na referida data prevista,

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo seletivo e credenciamento pessoas físicas ou jurídicas.

2.2. No caso de desistência da pessoa física ou jurídica, por quaisquer motivos, ou pela necessidade de expansão, em razão do aumento da demanda de formandos, poderá ser chamada outra pessoa física ou jurídica, conforme ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os (as) interessados (as) em participar deste Edital deverão preencher e encaminhar Ficha de Inscrição, conforme modelo em anexo (**Anexo 1**), impresso, sem emendas e/ou rasuras, devidamente datado e assinado pelo responsável ou pelo representante oficial.

3.2. A ficha de inscrição deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

I – cópia simples de comprovante de residência ou local de funcionamento da empresa;

II – termo de compromisso e responsabilidade preenchido e assinado, conforme modelo em anexo (**Anexo 2**);

III – inscrição do CNPJ ou CPF;

3.3. A ficha de inscrição e os documentos deverão ser entregues, em envelope lacrado, na Secretaria Geral, das 8h às 16h, no período compreendido entre os dias 06 e 08/01/2020.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A ficha de inscrição e a documentação apresentada serão analisadas pela Secretaria Geral, que concluirá pelo deferimento (ou não) dos requerimentos.

4.2. A apresentação de inscrição de forma inadequada ou incompleta, ou quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências deste edital, implicará a desclassificação do requerente, não cabendo recurso.

4.3. Será selecionada dentre as propostas classificadas aquela que oferecer o menor valor de venda unitária de cada foto para os alunos.

I - No caso de empate entre os fornecedores, terá prioridade o fornecedor que oferecer menor valor na venda unitária de fotos e que tenha sede na cidade de Alfenas.

II - Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

5. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

5.1. É de inteira responsabilidade do (a) classificado:

I – o transporte das becas até o local da formatura;

II – vestir os discentes e docentes que participarão da formatura;

III – fazer a cessão completa da vestimenta: beca preta, pelerine e faixa conforme a área do conhecimento, jabour branco e capelo.

5.2. São compromissos da UNIFAL-MG:

I – disponibilizar o espaço para a vestimenta;

II – apresentar a relação de discentes e docentes que serão vestidos;

III – permitir a exclusividade do classificado para a realização de fotografias e filmagens somente da cerimônia de Colação de Grau;

IV – disponibilizar o endereço de e-mail dos discentes (com a autorização dos mesmos).

6. DO DESCRENCIAMENTO

Serão descredenciados os que não cumprirem as condições previstas no credenciamento.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Professor do Magistério Superior**, em 03/01/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249213** e o código CRC **2160CE5D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PARA FORNECIMENTO DE BECAS PARA FORMATURA PREVISTA PARA 14/01/2020, DA UNIFAL-MG.

1. NOME/RAZÃO SOCIAL:

2. ENDEREÇO:

3. TELEFONE:

Fixo: _____

Celular: _____

4. E-MAIL:

5. REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS):

Nome: _____

Documento de Identificação: _____

Nome: _____

Documento de Identificação: _____

6. NÚMERO DE PESSOAS QUE TRABALHARÃO NO EVENTO

7. VALOR DE VENDA UNITÁRIA DE CADA FOTO PARA OS FORMANDOS

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para inscrição são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época. E por ser verdade, firmo e assino a presente declaração.

Alfenas-MG, ____/____/2020

Assinatura do Responsável

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Em razão ao chamamento público para fornecimento de becas para formatura prevista para 14/01/2020 da Unifal-MG, _____, inscrita no CPF ou CNPJ sob o número _____, DECLARA, para os devidos fins, que detém a estrutura necessária para atender a demanda durante a realização da FORMATURA que acontecerá no primeiro semestre de 2020, no(s) dia(s), horário(s) e local definidos na Chamada Pública nº 01/2020.

Alfenas-MG, ____/____/2020

Assinatura do Responsável

Referência: Processo nº 23087.000056/2020-17

SEI nº 0249213